

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 60/2004 de 10 de Fevereiro

A Associação Açoreana de Criadores de Cavalos é uma instituição de utilidade pública e sem fins lucrativos, fundada em 2002;

Considerando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Associação Açoreana de Criadores de Cavalos, no incentivo à criação de equinos e à prática de actividades de natureza hípica;

Considerando a grande importância desta Associação nomeadamente no âmbito do desenvolvimento da criação de equinos e promoção do cavalo, quer pela aptidão que o mesmo proporciona às actividades de lazer mas, sobretudo pela dinamização económica que a sua comercialização e produção gera, equilibradamente nos meios rurais e explorações agrícolas;

Considerando ainda a grande importância da intervenção desta Associação no que respeita às actividades dirigidas à formação profissional dos seus associados e, essencialmente no fomento e apoio ao melhoramento genético cavalari na Região, bem como à sua divulgação;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região e na alínea a) do artigo 13º do Decreto Legislativo Regional nº 33/2000/A, de 11 de Novembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Açoreana de Criadores de Cavalos, Rua do Palácio, nº25, 9700 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no montante de 5.600,00 € com vista à comparticipação das despesas inerentes ao seu funcionamento e à implementação de acções relacionadas com o melhoramento animal equino dos efectivos dos seus associados;

2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 1- fomento agrícola, projecto 4 – reduzir custos de exploração agrícola, classificação económica 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

22 de Janeiro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.